



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA Nº 390/2007

Declara ponto facultativo que especifica.

**EDSON ANTONIO PEREIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

**RESOLVE:** - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 24 véspera do Natal e 31 de dezembro de 2007 véspera de Ano Novo. Declara ainda, que o expediente do dia 02 de janeiro de 2008 será das 12 às 18 horas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de dezembro de 2007.

  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 17 de dezembro de 2007.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

*"Deus Seja Louvado"*

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425  
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO